DECRETO Nº 077/2018,

De 08 de junho de 2018.

O SERVIDOR ALAIR BARBOSA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, RESPONSÁVEL PARA FAZER CONTROLE DE ADIANTAMENTO FINANCEIRO E REFEIÇÕES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e legislações pertinentes:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designado o Sr. ALAIR BARBOSA, ocupante do cargo Comissionado, responsável para fazer pagamento de refeições para os servidores públicos municipais que estão a serviço do Município, na região da AMAI e demais regiões no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais.

Parágrafo Único: Sendo que o servidor acima referido fica responsável para movimentar a conta corrente nº 35035-4, AG 5428-3.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado na íntegra o Decreto 018/2017.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 08 de junho de 2018.

JURANDI DELL OSBEL

Prefeito Municipal